

ATA N. 01

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de
Técnico Superior - Psicólogo (M/F)**

Aos 26 dias do mês de abril de 2021 reuniu-se o júri constituído para o processo de recrutamento e seleção de um/a técnico superior para exercer as funções de psicólogo para o Serviço de Psicologia.

Composição do júri:

- **Presidente:** Dra. Cláudia Sofia Iglésias Xavier Lopes
- **1.º Vogal efetivo:** Dra. Mónica Sofia Dias Menezes da Silva
- **2.º Vogal efetivo:** Dra. Cristina Maria da Silva Formosinho

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Definição do perfil de competências pretendido;
2. Definição dos requisitos específicos de admissão;
3. Definição dos métodos de avaliação;
4. Definição dos critérios de avaliação curricular;
5. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção.

1. Definição do perfil de competências pretendido:

- Iniciativa e Autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- Orientação para resultados;
- Orientação para o utente e para o serviço público;
- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e cooperação.

2. Definição dos requisitos específicos de admissão:

Perfil académico (fator obrigatório):

- Licenciatura em Psicologia Clínica;
- Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde;
- Formação em Psicoterapia realizada em Sociedade Científica de Psicoterapias certificada pela Ordem dos Psicólogos Portugueses e pela Federação Internacional de Psicoterapias;
- Supervisão realizada por um psicoterapeuta didata por um período superior a 8 anos;
- Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Especialidade avançada em Psicoterapia reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses

Requisitos profissionais (fatores preferenciais):

- Experiência clínica em ambiente hospitalar;
- Experiência em avaliação psicológica;
- Conhecimentos em psicopatologia da criança e do adulto;
- Experiência em avaliação e promoção de competências parentais;

3. Definição dos métodos de avaliação

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS)

A **Classificação Final (CF)** obedece à seguinte fórmula: **CF = (70%) AC+ (30%) EPS**

CF= Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- b) Possuir melhor nota na avaliação curricular.

4. Definição dos critérios de avaliação curricular

A avaliação curricular subdivide-se nos seguintes parâmetros:

- **HA (Habilitações Académicas)**
 - Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde – 20 pontos
 - Mestrado em áreas relacionadas diretamente com as funções – 18 pontos
 - Licenciatura em Psicologia Clínica– 14 pontos
- **FC (Formação Complementar:)** – máximo 20 pontos
 - Especialização em Psicoterapia – 10 pontos
 - Pós-Graduação em área relacionada diretamente com as funções – 8 pontos
 - Formações na área, com avaliação – 2 pontos / cada
- **EP (Experiência Profissional)** - máximo 20 pontos
 - Com experiência na área, em contexto hospitalar por um período mínimo 6 meses. – 15 pontos
 - Com experiência na área, fora do contexto hospitalar, superior ou igual 8 anos –3 pontos
 - Com experiência na área, fora do contexto hospitalar, inferior a 8 anos – 2 pontos

A classificação final da AC será expressa até às décimas de unidade, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (20\%)HA + (20\%)FP + (60\%)EP$$

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.

A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

5. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes quatro parâmetros:

- **Capacidade de Expressão e Fluência Verbal:**
Avaliar a capacidade de escuta empática do entrevistado e sua expressão verbal
- **Motivação e Interesse:**
Neste fator são ponderadas as motivações profissionais do candidato face às exigências do posto de trabalho a que se candidata.
- **Sentido Crítico e Inovação:**
Avalia a capacidade argumentativa e de análise crítica do candidato, face à resolução de situações hipotéticas ou reais que lhe são apresentadas.
- **Qualidade da Experiência Profissional:**
Analisa o nível de preparação e adequação dos conhecimentos profissionais do candidato para o exercício de funções no lugar a prover.

Itens de Avaliação	Entrevista Profissional de Seleção				
	Insuficiente (4,00)	Reduzido (8,00)	Suficiente (12,00)	Bom (16,00)	Elevado (20,00)
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal					
Motivação e Interesse					
Sentido Crítico e Inovação					
Qualidade da Experiência Profissional					

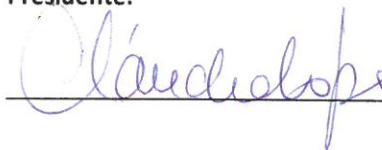
O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A avaliação da entrevista tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

Nada mais tendo sido deliberado, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

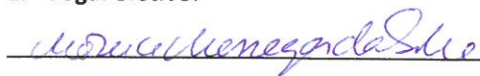
Almada, 26 abril de 2021.

Presidente:



Cláudia Lopes
Diretora do Serviço de Psicologia

1.º Vogal efetivo:



2.º Vogal efetivo:

